



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 27/2008.

SENHOR PRESIDENTE:

- LEIAR-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES
IBIÚNA, 29/03/2008.
Valdecir Frioli

Ibiúna, 25 de março de 2008.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de lei que **“Disciplina a desafetação e doação das casas populares construídas através do projeto “Morar Melhor”, às famílias removidas da área de risco, localizada no Jardim Nova Ibiúna”**.

É de conhecimento dos nobres Edis as grandes dificuldades enfrentadas pelos moradores em área de risco, situada no Jardim Nova Ibiúna “Favela”, centro de nosso Município, aliada a escassez de recursos dos próprios moradores em adquirir uma moradia.

Considerando tudo isso, a Prefeitura, não podendo deixar de cumprir com as suas obrigações sociais, buscou fontes alternativas de captação de recursos, visando que a construção de moradias populares, em parceria com o Governo Federal, através do Projeto “Morar Melhor”, tendo executado a construção de 29 (vinte e nove) casas populares, destinadas as pessoas de baixa renda, que residem nas áreas de risco, do nosso município.

Neste compasso, o administrador público tem obrigação de buscar todas as possibilidades de otimizar os programas sociais municipais, razão pela qual proponho o presente projeto de lei, que passarei a melhor explicar.

Desta maneira, ao receberem as residências, em doação, todas as famílias beneficiadas, deixarão a área de risco, bem como nada exigirão a respeito das benfeitorias que foram executadas enquanto estiveram na posse daquele imóvel, de maneira que tal projeto estará proporcionando uma vida digna às respectivas famílias.

É certo que apenas essa medida não será suficiente para acabar com o problema de moradias no Município, sendo do conhecimento dos Nobres Vereadores a execução de mais 189 (cento e oitenta e nove) casas, localizadas no Jardim Gemima, que beneficiarão as demais famílias que continuam residindo nas áreas de risco.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no § 1º, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

VALDECIR FRIOLI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 444/2008

Recebido em 29 de 03 de 2008

Para vencer a

de

Secretaria Administrativa
Recebido: 29/03/08



14:45 HJ



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

444/2008

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM O.P. DE ... DE ... DE 2008
PRESIDENTE
Valdir José

**PROJETO DE LEI Nº 27,
DE 25 DE MARÇO DE 2008.**

Autoriza a desafetação de Bem Público para fins de doação aos Moradores da Área de Risco do Jardim Nova Ibiúna.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a desafetar, para o fim de doação de moradias populares, aos Moradores removidos da Área de Risco localizada no Jardim Nova Ibiúna, Comarca de Ibiúna, os bens públicos caracterizados como:

LOTE 21 A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 15,00 metros, confrontando com o lote 20, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 21-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o LOTE 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.05062-42-29-0277-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 21-B – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.05062-42-29-0277-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 22-A – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com LOTE 22-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0287-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 22-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com O LOTE 23-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 17. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0287-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 23-A – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-B, e aos fundos mede 5,00 metros confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0297-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 23-B – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-A, ao lado esquerdo mede confrontando com o lote 24-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0297-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 24-A – QUADRA 29

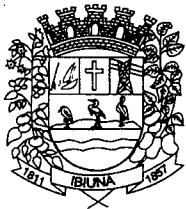
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23 – A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-B, e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0307-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 24-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0307-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 25-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0317-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 25-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 15. Assim fechando o perímetro da descrição No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0317-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 26-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com 26-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0327-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 26-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RAU AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0327-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 27-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-B, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0337-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 27-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0337-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 28-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 12, Assim fechando o perímetro da descrição No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0347-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 28-B- QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com 28-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 12. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0347-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 29 A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, e ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0357-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 29-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0357-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 30 A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-B, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no

[Handwritten signature]
06

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0367-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.416 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 30-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o LOTE 29-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 31-A. e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0367-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.416 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 31 A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0377-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 31-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0377-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 32-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 31-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0387-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 32-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0387-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 33-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 6, Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0397-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 33-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 6. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0397-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 34-A QUADRA 29

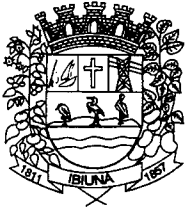
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-B, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0407-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 34-B, QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0407-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 35-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-B, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 4. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0417-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 35-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 36, ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 4. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0417-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP; havida por pagamento de dívida, conforme Escrituras registradas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

Art. 2º- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação das áreas individualizadas descritas no artigo anterior, para as 29 (vinte e nove) famílias removidas de área de risco, de acordo com o levantamento realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Ibiúna, para fins de moradia própria;

Art. 3º- A Escritura Pública de doação constará, obrigatoriamente, as cláusulas seguintes:

- I - Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel;
- II - Conservação/restauração dos aspectos originais das residências;

Art. 4º - As pessoas beneficiadas com a presente doação, recebem os imóveis em perfeito estado de conservação, cujas instalações foram devidamente vistoriadas pelos respectivos donatários, os quais declararam aceitar receber o imóvel, nas condições em que se encontram;

Art. 5º. – As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ibiúna, aos vinte e sete (25) dias do mês de março do ano de dois mil e oito (2008).


FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ad, 10

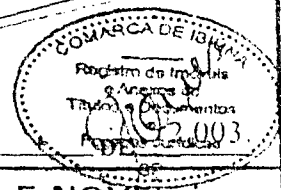
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA, S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

=16.407 - (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE)

MATRÍCULA N.º _____

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO=



IMÓVEL : **LOTE N.º 21 (VINTE E UM) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 20, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 18, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 22. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0277-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião, n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. **O Escrevente Autorizado.**
(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.407. Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. **O Escrevente Autorizado.**

..... (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.407.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que as vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado:

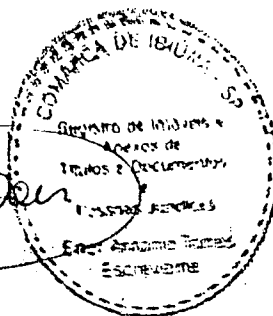
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

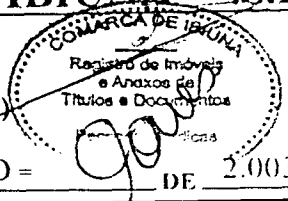
Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Iposp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º =16.408 =(DEZESSEIS MIL, QUATROCETOS E OITO)

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO= DE 2.003.

IMÓVEL: **LOTE N.º 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"** **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 21, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 17, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 23. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0287-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.408. Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

.....(continuação no verso).....

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.408.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que as vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

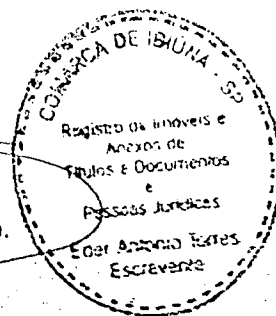
Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib. Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J.: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 16.409 = (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE)

IBIÚNA, 26 DE MARÇO



IMÓVEL : LOTE N.º 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE), integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 22, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 16, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 24. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0297-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO**:- R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.409 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

..... (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.409.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na **Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Constatou do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Constatou também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

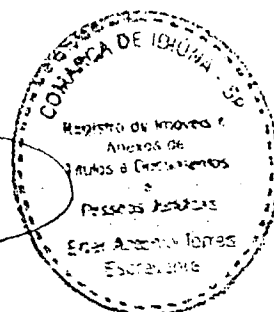
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emóts. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 18,99 - Estado: R\$ 4,84 - IpeSP: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - TJ: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19

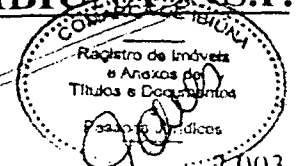


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 16.410 = (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ)

IBIÚNA, 26 DE = MARÇO = DE 2.003.



IMÓVEL: **LOTE N.º 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 23, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 15, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 25. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0307-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado: (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.410 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado:

. (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.410.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado

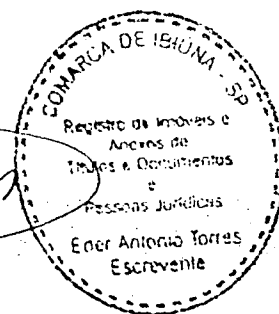
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib. Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.411.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Constou do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Constou também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado **co-**tabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

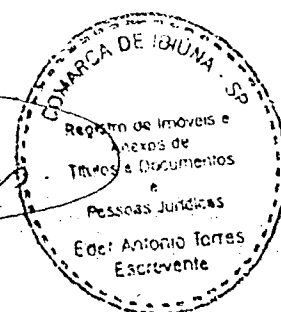
Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - IpeSP: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J.: R\$ 9,89 - TOTAL: R\$ 27,19



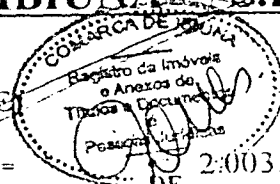
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =16.412 = (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE)

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO =

DE 2:003.



IMÓVEL **LOTE N.º 26 (VINTE E SEIS) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 25, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 13, e á esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 27. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0327-00.000-3. Exercício de 2.003. **PROPRIETÁRIAS**:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO**:- R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.412 . Ibiúna, 26 de Março de 2:003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

. = (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.412.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Constou do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Constou também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

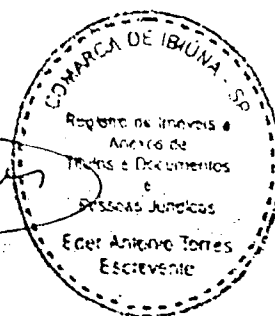
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

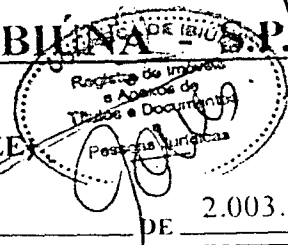
Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19

Eduardo Torres



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 16.413 = (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE)IBIÚNA, 26 DE MARÇO DE 2.003.

IMÓVEL **LOTE N.º 27 (VINTE E SETE) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"** **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 26, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 12, e á esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 28. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0337-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.413 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

. = (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.413.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

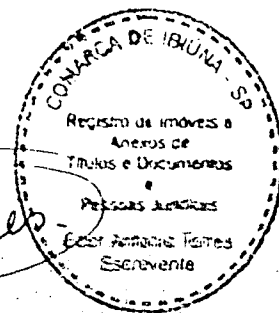
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dcu fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - IpeSP: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - TJ: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



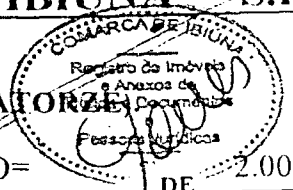
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

=16.414=(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE)

MATRÍCULA N.º _____

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO= DE 2.003.



IMÓVEL : LOTE N.º 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE), integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" SITUAÇÃO :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. DESCRIÇÃO :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 27, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 11, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 29. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0347-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. TÍTULO AQUISITIVO:- R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.414 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado,

. = (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.414.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na **Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

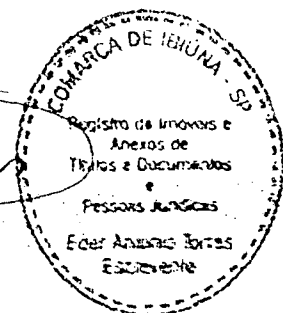
Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matricula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

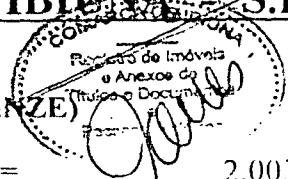
Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J.: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º 16.415 = (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE)

IBIÚNA, 26 DE MARÇO DE 2.003.

IMÓVEL **LOTE N.º 29 (VINTE E NOVE) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 28, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 10, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 30. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0357-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. **O Escrevente Autorizado.**

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA)

Av.01/16.415 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. **O Escrevente Autorizado**

..... = (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.415.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

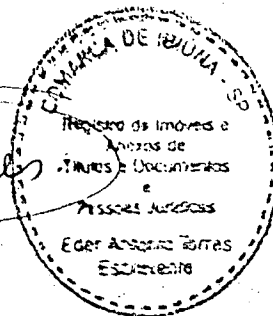
Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - TJ: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =16.416 =(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS)

IBIÚNA, 26 DE = MARÇO =



IMÓVEL LOTE N.º 30 (TRINTA) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE), integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" SITUAÇÃO :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. DESCRIÇÃO :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 29, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 09, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 31. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turistica de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0367-00.000-3. Exercício de 2.003. **PROPRIETÁRIAS:-** 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. TÍTULO AQUISITIVO:- R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.416 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

. (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.416.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado..

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi:

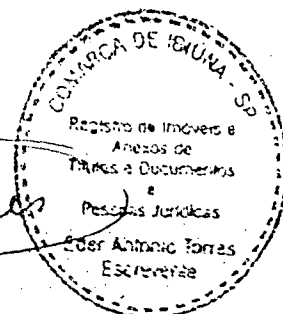
Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib. Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. - (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

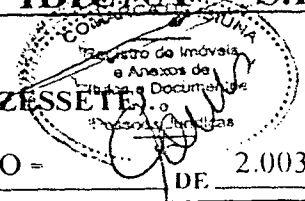
Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J.: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2



MATRÍCULA N.º 16.417 = (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE)

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO= DE 2.003.

IMÓVEL : **LOTE N.º 31 (TRINTA E UM) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"** SITUÇÃO :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 30, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 08, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 32. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0377-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TITULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.417 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

. = (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.417.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Constatou do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Constatou também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado:

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

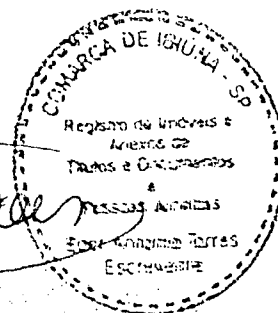
Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib. Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP

Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - TJ: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.418.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado...

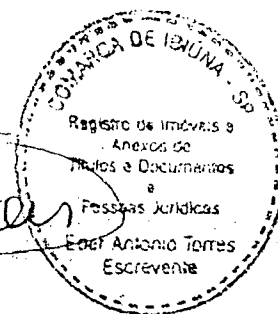
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado: R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib. Just. R\$ Nihil - Total: R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matricula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - IpeSP: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



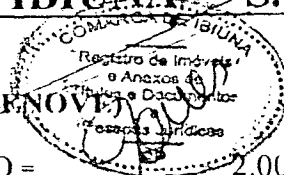
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º _____

=16.419=(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE)

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO= DE 2.003.



IMÓVEL: LOTE N.º 33 (TRINTA E TRÊS) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE), integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 32, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 06, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 34. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0397-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado: (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.419 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado:

. (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.419.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Constou do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Constou também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentarem as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado:

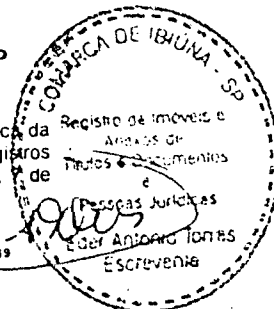
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matricula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 1º de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - T.J: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19



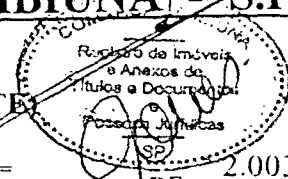
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

=16.420 =(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE)

MATRÍCULA N.º _____

IBIÚNA, 26 DE = MARÇO = DE 2.003.



IMÓVEL **LOTE N.º 34 (TRINTA E QUATRO) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE)**, integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 33, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 05, e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 35. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0407-00.000-3. Exercício de 2.003. **PROPRIETÁRIAS:-** 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.05/6.832, neste livro e registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado: **(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA)**.

Av.01/16.420 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

. (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.420.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretária da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

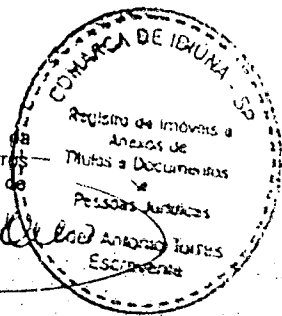
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi:

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Apos. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib. Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula estampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - TJ: R\$ 0,89 - TOTAL: R\$ 27,19

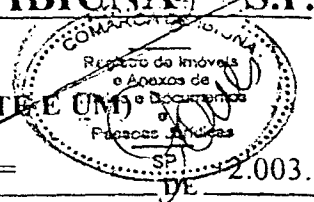


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =16.421=(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM)

IBIÚNA, 26 DE =MARÇO=



IMÓVEL : LOTE N.º 35 (TRINTA E CINCO) DA QUADRA N.º 29 (VINTE E NOVE), integrante do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL EUROPA**" **SITUAÇÃO** :- Bairro do Capim Azedo, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO** :- Lote medindo 250,00 Mts.2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Áustria, á direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote n.º 34, nos fundos mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o lote n.º 04, e á esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote n.º 36. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento n.º 40.95962-42.29-0417-00.000-3. Exercício de 2.003.

PROPRIETÁRIAS:- 1). **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.558-646-0001-88, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna. SP, á Avenida São Sebastião n.º 200, 1º andar sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20.02.78, registrado sob.n.º 7, ás fls. 14 do livro n.º A.1 em 27.02.78, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna. SP, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 30.11.84, registrada sob.n.º 76, fls. 54 do livro n.º A.1 em 07.01.85, no mesmo cartório; 2). **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob.n.º 51.454-874-0001.50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, á avenida São Sebastião n.º 194, com seu contrato social de constituição datado de 25.08.82, registrado sob n.º 704, ás fls. 156 do livro n.º A.2, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração contratual, datada de 05 de Janeiro de 1.999, devidamente registrada em microfilme sob n.º 0206, livro n.º 02, ás fls. 040, em 05 de Julho de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO**:- R.05/6.832, neste livro é registro, em data de 20.03.86, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob n.º 02/6.832, em data de 30.12.83, em conformidade com a Lei n.º 6.766/79. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

Av.01/16.421 . Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado.

. = (continuação no verso)

(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA).

R.02/16.421.Ibiúna, 26 de Março de 2.003. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março de 2.003, às fls. 392/399 do livro n.º 148, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, as proprietárias, **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** e **D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, já qualificadas, **TRANSMITIRAM** á título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho n.º 51, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.531/0001-37, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. Consta do título que o imóvel foi declarado de utilidade pública, destinado a construção de casas populares. Consta também, que pelas vendedoras, por seus representantes, declararam sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente nos ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado dos ativos permanentes das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. O Escrevente Autorizado.

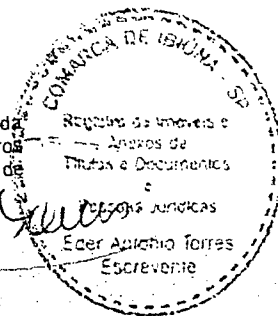
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 242,37 - Estado. R\$ Nihil - Após. R\$ Nihil - Sinoreg. R\$ Nihil - Trib.Just. R\$ Nihil - Total. R\$ 242,37. (Prenotação/Microfilme n.º 57.479 = Lº 1-G - 19/03/2.003/185)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA-SP
Rua Zico Soares n.º 444 - centro - Ibiúna - S.P.

Certifico que a presente reprodução reprográfica da matrícula stampada, extraída nos termos do Art. 19 da Lei de Registros Públicos n.º 6.015/73, confere com o original. Dou fé. Ibiúna, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007.

Oficial: R\$ 16,99 - Estado: R\$ 4,84 - Ipeesp: R\$ 3,58 - Sinoreg: R\$ 0,89 - TJ: R\$ 0,19 - TOTAL: R\$ 27,19



MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

Localização. RESIDENCIAL EUROPA SITUADO NO BAIRRO DO CAPIM AZEDO IBIUNA SP.

DESCRIÇÃO DO LOTE 21 A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 15,00 metros, confrontando com o lote 20, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 21-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o LOTE 18. Assim fechando o perímetro da descrição

DESCRIÇÃO DO LOTE 21-B – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 22-A – QUADRA 29

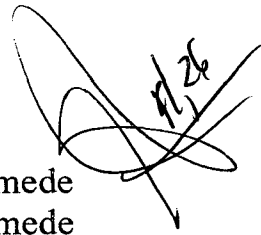
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com LOTE 22-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 22-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com O LOTE 23-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 17. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 23-A – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros , confrontando com o lote 22-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-B, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição.



DESCRIÇÃO DO LOTE 23-B – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros , confrontando com o lote 23-A, ao lado esquerdo mede confrontando com o lote 24-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 24-A – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA , ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23 – A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-B, e ao fundo mede 5, 00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição.

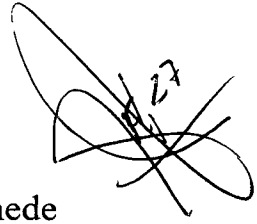
DESCRIÇÃO DO LOTE 24-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, e aos fundo méde 5.00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição

DESCRIÇÃO DO LOTE 25-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 25-B QUADRA 29.



Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 15. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 26-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com 26-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 26-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RAU AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-A. e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 27-A QUADRA 29.

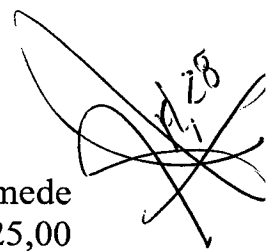
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-B, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 27-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-A, e aos fundo mede 5,00 metros , confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 28-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 12, Assim fechando o perímetro da descrição.



DESCRIÇÃO DO LOTE 28-B- QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com 28-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 12. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 29 A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, e ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 29-B QUADRA 29.

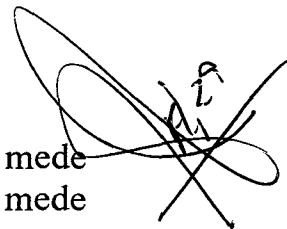
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 30 A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-B, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 30-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o LOTE 29-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 31-A. e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição.



DESCRIÇÃO DO LOTE 31 A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 31-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 32-A QUADRA 29

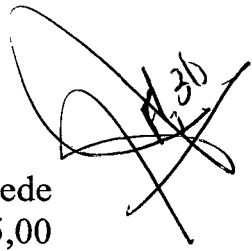
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 31-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 32-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 33-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 6, Assim fechando o perímetro da descrição.



DESCRIÇÃO DO LOTE 33-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 6. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 34-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-B, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 34-B, QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 35-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-B, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 4. Assim fechando o perímetro da descrição.

DESCRIÇÃO DO LOTE 35-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 36, ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 4. Assim fechando o perímetro da descrição.

PROJETO DE PREFEITURA

17
[Handwritten signature]

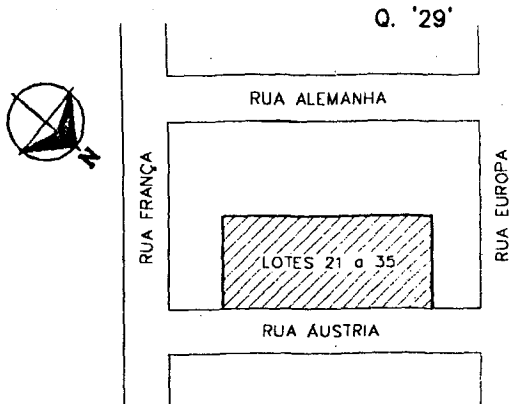
assunto: CONSTRUÇÃO DE VINTE E NOVE RESIDÊNCIAS
PROJETO MORAR MELHOR

proprietario: Prefeitura do Estância turística de Ibiúna

local: Rua Áustria, Lote 29, Lotes 21 a 35
Loteamento Residencial Europa
Ibiúna, SP.

escala: INDICADA

Situação



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Áreas:

ÁREA DO TERRENO: 125,00 m²

ÁREA A CONSTRUIR: 34,82 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO= 27,8%

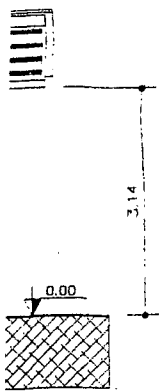
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO= 0,278


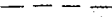



Prefeitura do Estância Turística de Ibiúna
proprietário

CNPJ: 46634531/0001-37

[Handwritten signature]
Eng. Civil Marcelo Melendes de *[Handwritten name]*
autor e responsável técnico

CREA 5060495380/D



LEGENDA	
	A CONSTRUIR
	LINHA DE PROJEÇÃO
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	CAIXA DE GORDURA
	PADRÃO DE ENERGIA, ÁGUA, TELEFONE E CORREIO

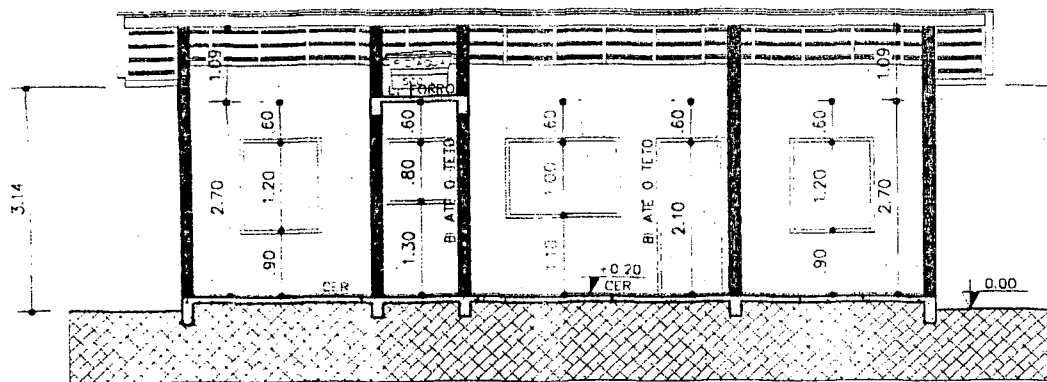
Handwritten signature and the number 32.

QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
COMPARTIMENTO	ÁREA ILUMINADA	ÁREA ILUMINANTE		ÁREA VENTILAÇÃO	
		MINIMA	PROJ.	MINIMA	PROJ.
COZINHA	10.88	1.36	1.40	0.68	0.70
DORMITÓRIO 1	7.68	0.96	1.20	0.48	0.60
DORMITÓRIO 2	7.68	0.96	1.20	0.48	0.60
BANHO	2.15	0.60	0.64	0.30	0.32

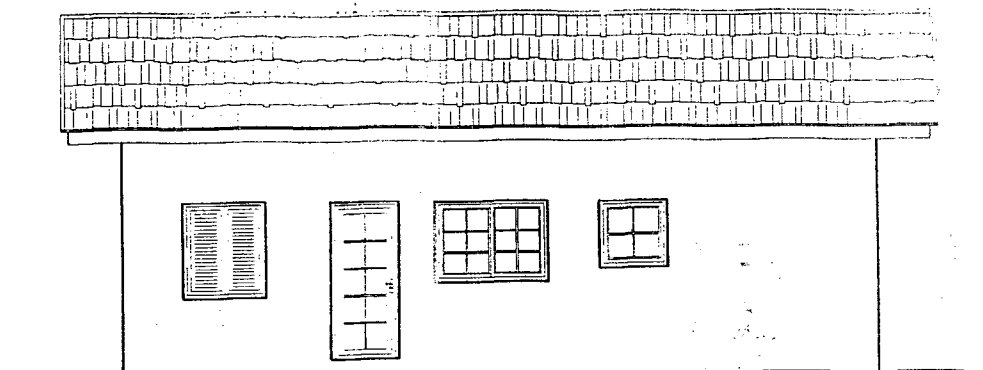
NOTAS:

- * A INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA ATENDE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12342/78.
- * O TERRENO FOI ADEQUADO AS NECESSIDADES DO PROJETO.

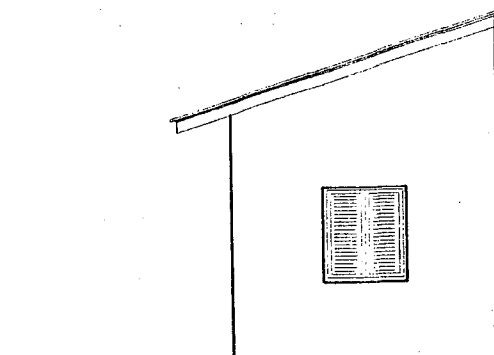
TELHA CERÂMICA
I= 35%



CORTE B-B
ESC. 1:100

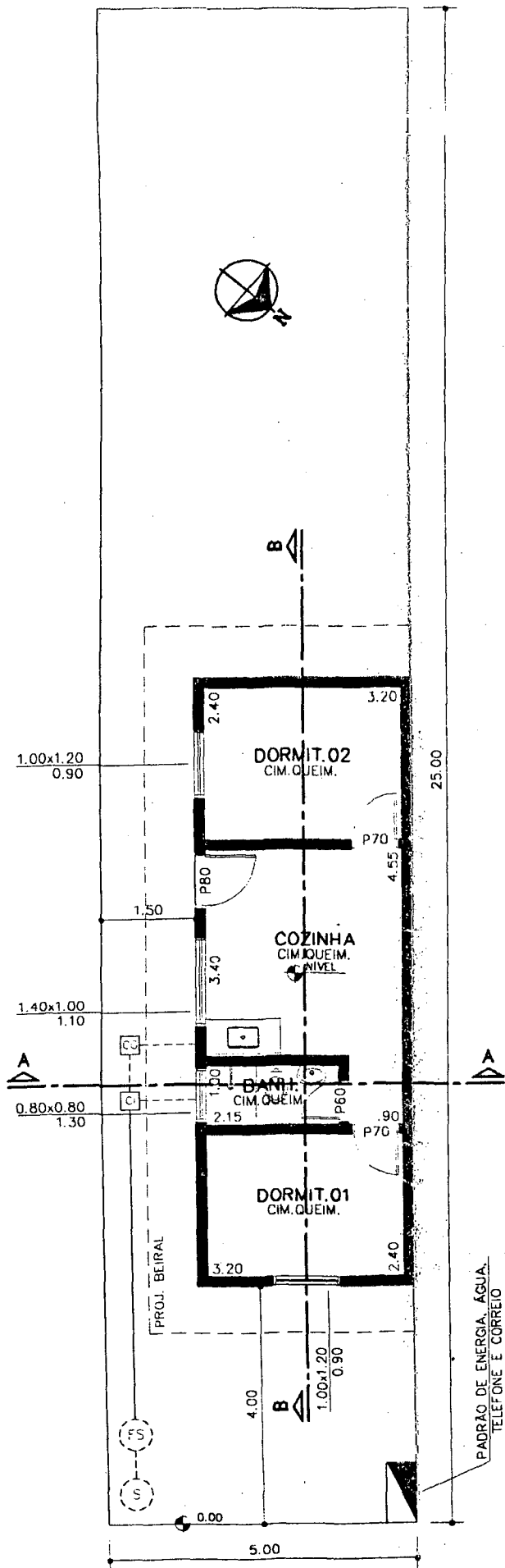


FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:100



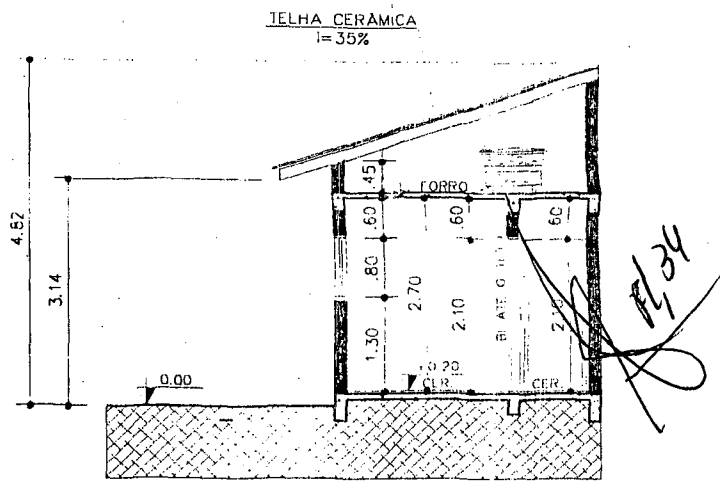
FACHADA FRONTAL
ESC. 1:100

NOTAS:
* A INS
NOS AR
* O TER

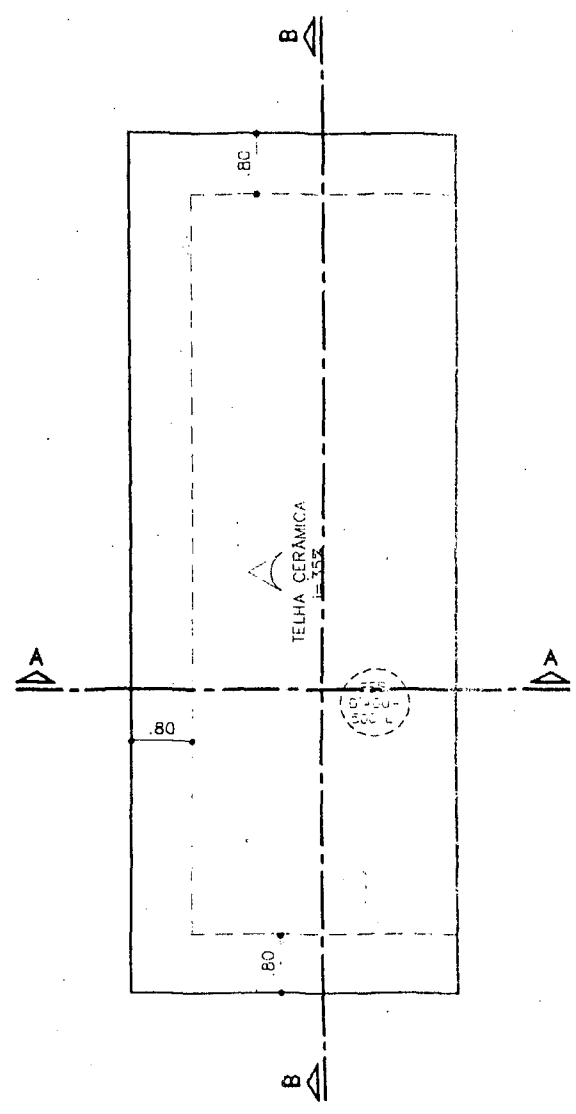


RUA AUSTRIA

PLANTA BAIXA
ESC. 1:100



CORTE A-A
ESC. 1:100



COBERTURA
ESC. 1:100

Título:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:

01

Objetivo:

Estudos e projetos

Estudos e projetos

Localidade:

Bairro do projeto - Município - SP

Proprietários:

Proprietário do Imóvel

Imóvel:

Imóvel

Matrícula:

Matrícula

Escala:

1 / 300

Data:

01/01/2001

Estado:

Estado

Situação:

Proprietários:

Proprietário do Imóvel

Resp. Técnico:

Responsável Técnico
CREA

Quadro de Áreas:

Aprovações:

RETENDIDA

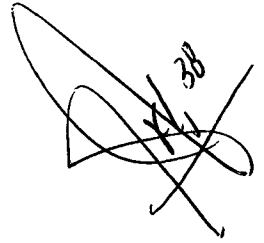
M2 28-B	125.00 M2 LOTE 28-A	125.00 M2 LOTE 27-B	125.00 M2 LOTE 27-A	125.00 M2 LOTE 26-B	125.00 M2 LOTE 26-A	125.00 M2 LOTE 25-B	125.00 M2 LOTE 25-A	125.00 M2 LOTE 24-B	125.00 M2 LOTE 24-A	125.00 M2 LOTE 23-B	125.00 M2 LOTE 23-A	125.00 M2 LOTE 22-B	125.00 M2 LOTE 22-A	125.00 M2 LOTE 21-B	125.00 M2 LOTE 21-A
Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m	Dist. 25.00 m
Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m	Dist. 5.00 m

AUSTRIA

PAULO MASANORU NEGORO – CRECI Nº. 30.677

Rodovia Bunjiro Nakao Km 65,5, Bairro do Curral –.

Ibiúna SP - Tel. (015) – 3241-2846 - Cep: 18.150 –000.



AVALIAÇÃO

Através da solicitação da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 46.634.531/0001-37, estabelecida na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, n. 51, centro, Ibiúna-SP, CEP 18150-000.

A quem possa interessar a procedente pesquisa de mercado imobiliário, na proximidade dos Imóveis, descritos abaixo, Tratando-se de 29 (vinte e nove) imóveis:

DOS BENS:

Proprietário. **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.**

Localização. **RESIDENCIAL EUROPA SITUADO NO BAIRRO DO CAPIM AZEDO IBIUNA SP.**

DESCRIÇÃO DO **LOTE 21 A – QUADRA 29.**

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 15,00 metros, confrontando com o lote 20, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 21-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o LOTE 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.05062-42-29-0277-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO **LOTE 21-B – QUADRA 29**



Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, e aos fundos mede 5,00 metros confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.05062-42-29-0277-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 22-A – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com LOTE 22-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0287-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 22-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com O LOTE 23-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 17. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0287-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 23-A – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-B, e aos fundos mede 5,00 metros confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel

encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0297-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 23-B – QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-A, ao lado esquerdo mede confrontando com o lote 24-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0297-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 24-A – QUADRA 29

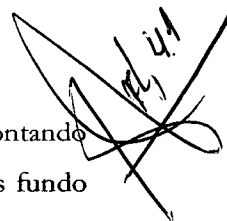
Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23 – A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-B, e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0307-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 24-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0307-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 25-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0317-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;



DESCRIÇÃO DO LOTE 25-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 15. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0317-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 26-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com 26-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0327-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 26-B QUADRA 29



Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-A. e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0327-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 27-A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-B, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0337-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

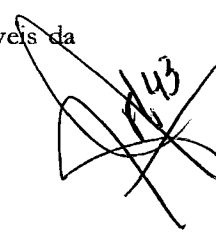
DESCRIÇÃO DO LOTE 27-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-A, e aos fundo mede 5,00 metros , confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0337-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 28-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 12, Assim fechando o perímetro da descrição No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este

imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0347-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;



DESCRIÇÃO DO LOTE 28-B- QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com 28-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 12. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0347-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 29 A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, e ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0357-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 29-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-A, e aos fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0357-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;



DESCRIÇÃO DO LOTE 30 A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-B, e aos fundos mede 5,00 metros confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0367-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.416 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 30-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o LOTE 29-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 31-A, e ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0367-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.416 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 31 A QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0377-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 31-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A e ao fundo

mede 5,00 metros ,confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m2 de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0377-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 32-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 31-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m2 de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0387-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;


DESCRIÇÃO DO LOTE 32-B QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, aos fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m2 de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0387-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 33-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, e aos fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote 6, Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m2 de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º

40.95962-42.29-0397-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;



DESCRIÇÃO DO LOTE 33-B QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 6. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0397-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

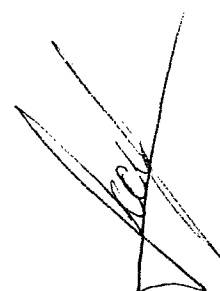
DESCRIÇÃO DO LOTE 34-A QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-B, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com o lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0407-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 34-B, QUADRA 29

Mede 5,00 metros de frente para a RUA AUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-A, e ao fundo mede 5,00 metros confrontando com lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o n.º 40.95962-42.29-0407-00.000-3, objeto da matrícula n.º 16.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

DESCRIÇÃO DO LOTE 35-A QUADRA 29.





FUNDO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

RELACÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL EUROPA PROGRAMA MORAR MELHOR (29 CASAS)

NEUZA JOAQUIM DE OLIVEIRA (casa 1)

RG: 19.836.434-9

CPF: 164.402.378/45

APARECIDA RIBAS (casa 2)

RG: 8.781.055

CPF: 021.123.998/45

JOÃO MESSIAS MENDES (casa 3)

RG: 39.513.280-0

CPF: 377.288.098/30

JOSEFA BORGES DOS SANTOS DIONISIO (casa 4)

RG: 23.836.182-2

CPF: 110.441.698/00

MARIA SEBASTIANA URIAS (casa 5)

RG: 21.810.972

CPF: 113.256.578/24

CLARICE NUNES PEDROSO (casa 6)

RG: 39.258.252-1

CPF: 377.288.078/97

MARCOS AURELIO DIONISIO (casa 7)

RG: 30.549.617-7

CPF: 318.593.668/05

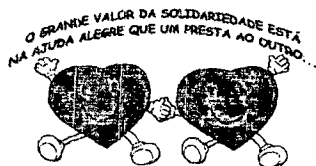
RUA JOSÉ EUGÊNIO MACHADO, S/Nº - CENTRO - IBIÚNA - SP
CEP: 18150-000 - FONE: 0XX15 3248-9900 - ramal 9927/9950/9933



FUNDO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and the number 48.



GRACINDA APARECIDA DA LUZ CAMARGO (casa 8)

RG: 20.834.162

CPF: 167.427.088/75

GLAUCIO SILVA DE SOUZA(casa 9)

RG: 916.072-SE

CPF: 449.586.255/34

MARIA APARECIDA MEDEIROS(casa 10)

RG: 39.473.705-2

CPF: 375.948.488/37

SANDRA APARECIDA DA CRUZ (casa 12)

RG: 26.770.386-7

CPF: 357.847.018/00

LUIZA DO LIVRAMENTO DA SILVA (casa 11)

RG: 29.068.082-7

CPF: 198.111.858/67

MARIA DA PENHA MESSIAS MENDES DA CRUZ (casa 13)

RG: 39.616.636-2

CPF: 105.915.208/85

MARLI APARECIDA DE SOUZA (casa 14)

RG: 27.055.282-0

CPF: 282.123.138/59

SUELI APARECIDA DIONISIO (casa 15)

RG: 38.994.692-8

CPF: 358.810.378/74

RUA JOSÉ EUGÊNIO MACHADO, S/Nº - CENTRO - IBIÚNA - SP
CEP: 18150-000 - FONE: 0XX15 3248-9900 - ramal 9927/9950/9933



FUNDO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ELIANA DOS SANTOS CARDOSO (casa 16)
RG: 35.144.295-9
CPF: 327.138.638/21

IVONETE LEONARDO DE MELO OLIVEIRA (casa 17)
RG: 37.852.521-9
CPF: 177.235.878/99

MARINA ALVES DOS SANTOS (casa 18)
RG: 26.678.381-8
CPF: 167.428.848/43

MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA (casa 19)
RG: 28.401.091-1
CPF: 276.382.208/89

ANA CRISTINA URIEL DA SILVA (casa 20)
RG: 5.989.083 – PE
CPF: 022.587.694/93

GILSON PAULO XAVIER DOS SANTOS (casa 21)
RG: 28.322.675-4
CPF: 177.236.108/90

NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA (casa 22)
RG: 26.719.593-X
CPF: 167.428.918/90

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA CRUZ (casa 23)
RG: 17.223.187
CPF: 035.570.878/75

MARGARIDA DOMINGUES DA SILVA (casa 24)
RG: 20.158.402-5
CPF: 094.117.708/43

IRANI VIEIRA LEITE (casa 25)
RG: 26.679.176-1
CPF: 377.288.088/69

RUA JOSÉ EUGÊNIO MACHADO, S/Nº - CENTRO – IBIÚNA – SP
CEP: 18150-000 – FONE: 0XX15 3248-9900 – ramal 9927/9950/9933



FUNDO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FATIMA APARECIDA SILVA (casa 26)
RG 36.221.595-9
CPF: 317.982.548/08

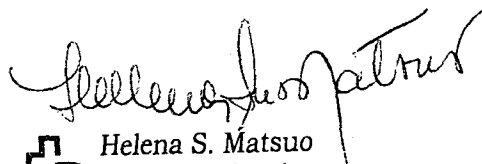
MATILDE FRANCISCA DA SILVA (casa 27)
RG: 38.816.512-1
CPF: 369.780.918/04


MARIA FRANCISCA ALVES (casa 28)
RG: 37.779.576-8
CPF: 357.847.048/18

MAGALI RIBEIRO (casa 29)
RG: 28.911.501-2
CPF: 197.422.888/60

Dados atualizados em 29/02/2008 pela assistente social HELENA SATIE MATSUO

Ibiúna, 29/02/2008



 Helena S. Matsuo
Assistente Social
CRESS 4097-9ª Região

RUA JOSÉ EUGÊNIO MACHADO, S/Nº - CENTRO - IBIÚNA - SP
CEP: 18150-000 - FONE: 0XX15 3248-9900 - ramal 9927/9950/9933



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 444/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de março de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2008, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 444/2008 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, desde a presente data.

Ibiúna, 01 de abril de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE MARÇO DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdeci Fróli

[Signature]

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 17 de março de 2008 o Projeto de Lei nº. 433/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Ribeiro.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação no dia 25 de março de 2008 o Projeto de Lei nº. 442/2008 que "Disciplina o programa de recuperação de crédito fiscal, tributário e não tributário pertinentes aos tributos municipais inscritos na Ação de Execução Fiscal e Dívida Ativa até o ano 2007, nos termos que especifica e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de março de 2008 o Projeto de Lei nº. 444/2008 que "Autoriza a desafetação de bem público para fins de doação aos moradores de área de risco do Jardim Nova Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de março de 2008 o Projeto de Lei nº. 445/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de abril de 2008 o Projeto de Lei nº. 446/2008 que "Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.";

Considerando que a denominação proposta a Estrada visa facilitar a localização das moradias e a realização do correspondente cadastro junto a Cetril e Telefonica;

Considerando a necessária autorização legislativa para que a municipalidade possa implantar o Programa de recuperação de Crédito Fiscal tributário e não tributário pertinentes aos tributos municipais inscritos na Ação de Execução Fiscal e Dívida Ativa até o ano de 2007;

Considerando que as famílias beneficiadas pela doação de vinte e nove casas populares construídas através do Projeto 'Morar Melhor' deixarão área de risco, com o objetivo de proporcionar uma vida mais digna e humana aos beneficiados;

Considerando que a denominação proposta a Travessa do Bairro do Rio de Una, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa visando a assinatura de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo para as obras de pavimentação asfáltica do Bairro Puris;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 433, 442, 444, 445 e 446/2008 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE ABRIL DE 2008.

Valdeci Fróli

Juan Carlos

[Signature]

Paulinho Sasaki
Vereador, Líder do PTB
Paulo Kenji Sasaki

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 444/2008

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de março de 2008, o Projeto de Lei nº. 444/2008 que “Autoriza a desafetação de bem público para fins de doação aos Moradores da Área de Risco do Jardim Nova Ibiúna.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de desafetar área, para o fim de doação de moradias populares, aos moradores removidos da área de risco localizada no Jardim Nova Ibiúna – Ibiúna, conforme levantamento realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Ibiúna, os bens públicos relacionados no artigo 1º. da proposição, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme aponta o artigo 5º.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa desafetar área do município e proceder a doação em áreas individualizadas descritas na proposição para 29 (vinte e nove) famílias removidas de área de risco, sobre as condições de não mudar a destinação do imóvel, e a conservação e restauração dos aspectos originais das residências que estão recebendo do Executivo Municipal, de maneira que seja solucionado e proporcionado uma vida mais digna as famílias que serão beneficiadas por esta ação social.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 08 DE ABRIL DE 2008.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

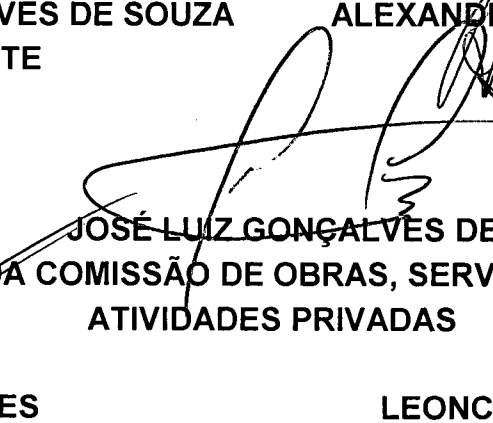
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 444/2008 – fls. 02


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

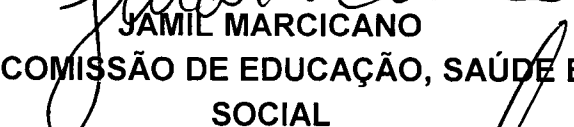

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


JAMIL MARCICANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 427/2008

“Autoriza a desafetação de Bem Público para fins de doação aos Moradores da Área de Risco do Jardim Nova Ibiúna”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a desafetar, para o fim de doação de moradias populares, aos moradores removidos da Área de Risco localizada no Jardim Nova Ibiúna, Comarca de Ibiúna, os bens públicos caracterizados como:

LOTE 21-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 15,00 metros, confrontando com o lote 20, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 21-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.05062-42-29-0277-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 21-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 22-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.05062-42-29-0277-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 22-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 21-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 22-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 18. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0287-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 22-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 23-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 17. Assim

Segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 02

fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0287-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 23-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 22-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 23-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0297-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 23-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 24-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0297-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 24-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 23-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 24-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0307-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 24-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 25-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0307-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

Segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 03

LOTE 25-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 24-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 25-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 16. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0317-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 25-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 26-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 15. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0317-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 26-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 26-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0327-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 26-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 14. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0327-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 27-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 26-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 27-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0337-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

Segue fls. 04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 04

LOTE 27-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 28-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 13. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0337-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 28-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 27-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 28-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 12. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0347-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 28-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 29-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 12. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0347-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 29-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 29-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0357-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 29-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 30-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 11. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa

Handwritten signature and number 58.

Handwritten signature.

Two handwritten signatures.

Segue fls. 05



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 05

unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0357-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 30-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 29-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0367-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.416 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 30-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 29-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 31-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 10. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0367-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.416 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 31-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 30-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 32-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0377-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 31-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 32-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 8. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0377-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.417 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

Segue fls. 06



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 06

LOTE 32-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 31-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 33-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0387-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 32-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 33-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 7. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0387-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 33-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 33-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 6. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0397-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 33-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 34-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 6. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0397-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 34-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 33-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 34-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0407-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

Segue fls. 07



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 07

LOTE 34-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 35-A, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 5. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0407-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 35-A – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34-B, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 35-B, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 4. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0417-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP;

LOTE 35-B – QUADRA 29.

Mede 5,00 metros de frente para a RUA ÁUSTRIA, ao lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 35-A, ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 36, e aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote 4. Assim fechando o perímetro da descrição. No imóvel encontra-se edificada uma casa unifamiliar, com 34,82 m² de área construída, encontrando-se este imóvel, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibiúna, no IPTU, conforme lançamento sob o nº 40.95962-42-29-0417-00.000-3, objeto da matrícula nº 16.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna/SP; havida por pagamento de dívida conforme Escrituras registradas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 2º – Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação das áreas individualizadas descritas no artigo anterior, para as 29 (vinte e nove) famílias removidas de área de risco, de acordo com o levantamento realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Ibiúna, para fins de moradia própria.

ARTIGO 3º – A Escritura de doação constará, obrigatoriamente, as cláusulas seguintes:

- I – Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel;
- II – Conservação/restauração dos aspectos originais das residências.

ARTIGO 4º – As pessoas beneficiadas com a presente doação, recebem os imóveis em perfeito estado de conservação, cujas instalações foram devidamente vistoriadas pelos respectivos donatários, os quais declaram aceitar receber o imóvel, nas condições em que se encontram.

ARTIGO 5º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 - 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Leis No 427/2008 - fls. 08

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE

Fernando

FERNANDO VIEIRA BRANCO

1º SECRETÁRIO

Donizeti Luz Camargo

DONIZETI LUZ CAMARGO

2º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 200/2008

Ibiúna, 09 de abril de 2008.

SENHOR PREFEITO:

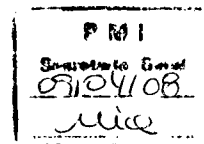
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 427/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 27, nesta Casa tramitou com o nº. 444/2008, que “Autoriza a desafetação de Bem Público para fins de doação aos moradores da Área de Risco do Jardim Nova Ibiúna.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 444/2008 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2008 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 444/2008 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 444/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 427/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 200/2008 da presente data.

Ibiúna, 09 de abril de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo